

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 6 de junho de 2023 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 94/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 07 JUN 23 (quarta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	FLÁVIA RIBEIRO
Soldado Permanência	Sd	DE MORAES
Soldado Permanência	Sd EV	Sd EV BARREIROS

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO

Concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial de Fiscalização de Contrato - 40 horas (IEFEx), realizado na modalidade EAD.

1° Ten LUCIANO PEREIRA BEZERRA

2° Ten DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA 2° Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Nº 23-SEÇ TÉCNICA/PMZS, de 05 de junho de 2023) (Solução ao DIEx Nº 346-PNR/PMZS, de 05 de junho de 2023) (Solução ao DIEx Nº 67-SEÇ TÉCNICA/PMZS, de 1º de junho de 2023) (Nota nº 7211, de 6 de junho de 2023, da(o) 1/3 Sec)

Concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial de Aquisições, Licitações e Contratos - 40 horas (IEFEx), realizado na modalidade EAD.

3º Sgt VINICIO **PEREIRA** DA SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Nº 66-SEÇ TÉCNICA/PMZS), de 31 de maio de 2023) (Nota nº 7213, de 6 de junho de 2023, da(o) 1/3 Sec)

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Por intermédio do DIEx Nº 337-PNR/PMZS, de 31 de maio de 2023, foi solicitado a alteração do período de férias do militar abaixo:

1ª Parcela:

do 6° PERÍODO: 05 JUN 23 À 26 JUN 23

para 7° PERÍODO: 31 JUL 23 À 14 AGO 23

1° Ten **BRUNO** DOS **SANTOS** CARVALHO

(Continuação do BI Nr 94, de 06/06/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 433

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimentos e as devidas providências.

(Nota nº 7210, de 6 de junho de 2023, da(o) 1/3 Sec)

c. ALTERAÇÕES DE CIVIS

ADICIONAL NOTURNO - SAQUE

Seja sacado o Adicional Noturno referente ao mês de maio de 2023, conforme amparo do Art.75, da Lei nº 8.112/90, de 11 DEZ 90, relativos aos dias 01,03,09,11,15,17,23,25,29 e 31.

SC SEBASTIÃO BARBOSA FILHO

Em consequencia: o Adjunto do Setor de Pagamento de Pessoal Civil e os demais interessados tomem e as devidas providências.

(Nota nº 7214, de 06 de junho de 2023, da(o) 1/3 Sec)

(Solução ao DIEx Nº 657-SPPC/S1/PMZS, 1º de junho de 2023)

Seja sacado o Adicional Noturno referente ao mês de maio de 2023, conforme amparo do Art.75, da Lei nº 8.112/90, de 11 DEZ 90, relativos aos dias 02,04,08,10,16,18,22,24 e 30.

SC FERNANDO ANTONIO DA SILVA

Em consequencia: o Adjunto do Setor de Pagamento de Pessoal Civil e os demais interessados tomem e as devidas providências.

(Nota nº 7215, de 06 de junho de 2023, da(o) 1/3 Sec)

(Solução ao DIEx Nº 657-SPPC/S1/PMZS, 1º de junho de 2023)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DIVERSOS

1) DESCARGA DE MATERIAL CLASSE II - UNIFORMES - Designação de Equipe

Nomeio a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para realizarem a conferência dos materiais Classe II - uniformes e fardamentos para fins de descarga por inservibilidade do material, devendo cumprir as orientações contidas no DIEx nº 34817 - SeçAbst/EscLog/Cmdo 1ªRM – Circular (EB: 64279.043352/2021-13), de 20 de julho de 2021, de acordo com a atividade de homologação de descarga de uniformes, roupa de cama e banho (EB40-N-30.950).

2° Ten DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA

2° Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA

3° Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA**

Em consequência:

- a) a comissão deverá receber a documentação junto à Fiscalização Administrativa e terá o prazo de 8 (oito) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único, do Art 77 do Regulamento de Administração do Exército (RAE).
- b) a comissão deverá lavrar o Termo de Recebimento e Exame do Material (TEAM), realizando a conferência dos materiais.
- c) o Termo de Recebimento e Exame do Material deverá ser confeccionado em 3 (três) vias, assinado e entregue na Fiscalização Administrativa, em meio físico e em mídia editável para publicação.
- d) o Fiscal Administrativo, o Presidente da Comissão e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7150, de 29 de maio de 2023, da Fisc Adm)

2) DETENTOR DE CARGA DIRETO - designação

Designo o militar abaixo, a contar de 15 MAIO 23, para exercer a função de Detentor Direto da Carga da Fiscalização Administrativa da Prefeitura Militar da Zona Sul, conforme prevê o § 3°, do Art.125, do Regulamento de Administração do Exército (R/3) e Item VIII, Art. 26, Seção IV, da Portaria nº 816, de 19 DEZ 03, do R-1 (RISG), cabendo-lhe a responsabilidade compartilhada sobre todo o patrimônio mobiliário, da Carga da Fiscalização Administrativa da PMZS.

1º Ten MÁRCIO COSTA RAMALHO

Em consequência: o militar designado, o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e providências as devidas providências.

(Nota nº 7207, de 6 de junho de 2023, da(o) Fisc Adm)

b. DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE MILITAR - Apresentação

Apresentou a declaração de beneficiários o seguinte militar desta Prefeitura Militar:

1° Ten **JOÃO GONÇALVES** DE BARROS NETO

Asp CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO

2° Sgt MAURO NUNES DA SILVA

3° Sgt LÚCIA HELENA FERREIRA MORAES

3° Sgt **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA

Cb LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS

Cb WELLERSON HILÁRIO FLOR DE SÁ

Sd KEVIN WILLIAN DOS SANTOS SILVA

Sd THALISON FERREIRA DA SILVA

Sd MIGUEL CLAUDIO SOUSA DA SILVA

Em consequência: o do Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal providencie o arquivamento da documentação apresentada na pasta de habilitação à pensão militar (PHPM) do militar, de acordo com o prescrito no inciso I, do artigo 59 da Portaria nº 239-DGP, de 21 OUT 13 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 7208, de 6 de junho de 2023, da(o) 1/3 Sec)

(Continuação do BI Nr 94, de 06/06/2023, do(a) PMZS)	Pag nº 435
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	